



DECRETO Nº 053/93

(CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, VISITANTES QUE ESPECIFICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - São considerados HÓSPEDES OFICIAIS do mun. ípio de Florínea, a Comitiva que a acompanhará a Diretora Técnica da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social - Divisão de Ação Regional de Marília, Assistente Social **Maria Luiza Grenado Souza**, que se comporá dos seguintes:

- Vera Lucia Piovesani;
- Walkiria Rodrigues Duarte Brancalhão;
- Ana Laís dos Reis Martini;
- Sonia Maria Mimura Cortez;
- Maria Meire Garcia Leal;
- Jurandi da Silva Cabral;
- Maria do Carmo Favinha;
- Irene de Lourdes Mietto Barbosa;
- Irany Uliana Varela;
- Realino Vello;
- Rosemeiri Livero Audi Aguiar;
- Marta Bolzani Pardo Soares;
- Maria Auxiliadora Mandelli;
- Elza Maria Visceli Silva, e
- Arituza Rosa Rodrigues, durante dos dias: 10; 11 e 12 de novembro do corrente ano.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO ROVO, 05 de novembro de 1993.

ENGE AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa. Publicação no Diário Oficial do Município.

Dir.º - Unidade Adm. - Florianópolis-SP
Serv. Interno - Florianópolis-SP